



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 108/2021**

---

**DISPÕE SOBRE FACULTAR O  
EXPEDIENTE, NOS DIAS 29 (VINTE E NOVE)  
DE OUTUBRO E 1º (PRIMEIRO) DE  
NOVEMBRO DE 2021.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, em especial ao artigo 40, inciso II da Lei Orgânica do município de Monte Alegre Pará:

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro, é legalmente considerado o dia do Servidor Público Municipal, conforme a Lei Municipal nº 5.222/2019.

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro, é dedicado nacionalmente aos finados.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar ponto facultativo o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 29 (vinte e nove) de outubro e 1º (primeiro) de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de outubro de 2021.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal